

Concurso documental para recrutamento de um professor adjunto, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com período experimental de cinco anos, para o Grupo Disciplinar de Enfermagem, na Área Disciplinar de Enfermagem, especialidade em Enfermagem Médico-cirúrgica.

Ata 1

Ao vigésimo quarto dia do mês de julho de dois mil e vinte e três, pelas catorze horas, reuniu, por videoconferência, o júri do concurso em epígrafe, nomeado pelo Despacho-IPVC-P-71/2023, estando presentes Carlos de Oliveira Fernandes, Professor Coordenador do Instituto Politécnico de Viana do Castelo e Presidente do júri, por delegação de competências, José Joaquim dos Penedos da Amendoeira Martins, Professor Coordenador com Agregação da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Santarém, Isabel Maria Pinheiro Borges Moreira, Professora Coordenadora da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra, Maria Celeste Bastos Martins de Almeida, Professora Coordenadora da Escola Superior de Enfermagem do Porto, Paulo Alexandre Puga Machado, Professor Coordenador da Escola Superior de Enfermagem do Porto, Mara do Carmo de Jesus Rocha, Professora Coordenadora da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Viana do Castelo.-----

A reunião teve como ponto único da ordem de trabalhos a definição de critérios discricionais para os parâmetros de avaliação e seriação a referir no Edital do concurso documental. -----

Relativamente ao único ponto da ordem de trabalhos, o júri decidiu por unanimidade utilizar como critérios discricionais para os parâmetros de avaliação e seriação os elementos constantes da grelha de avaliação (Anexo 1) com nota explicativa (Anexo 1.1), anexos a esta ata. O júri decidiu ainda, e por unanimidade, que o curriculum vitae, dos candidatos, deve estar formatado e estruturado de acordo com os critérios de seleção e seriação a referir no Edital, condição necessária para a sua cotação, excluindo-se o que não estiver devidamente formatado e estruturado; -----

E nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, pelas dezasseis horas e trinta minutos, e que se lavrou a presente ata que foi lida e aprovada por unanimidade e vai ser remetida a todos os membros elementos do júri para ser assinada. -----

O presidente do júri,
Assinado por: **Carlos de Oliveira Fernandes**
Num. de Identificação: 10861566
Data: 2023.08.01 09:50:02+01'00'

Carlos de Oliveira Fernandes,
Professor Coordenador do Instituto Politécnico de Viana do Castelo

Assinado por: **JOSÉ JOAQUIM DOS PENEDOS DA
AMENDOEIRA MARTINS**
Num. de Identificação: 05078074

José Joaquim dos Penedos da Amendoeira Martins,
Professor Coordenador com Agregação do Instituto Politécnico de Santarém



Assinado por: **Isabel Maria Pinheiro Borges
Moreira**
Num. de Identificação: 08207806
Data: 2023.07.31 20:11:16+01'00'

Isabel Maria Pinheiro Borges Moreira,
Professora Coordenadora da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra

Assinado por: **MARIA CELESTE BASTOS MARTINS DE ALMEIDA**
Num. de Identificação: 07383738
Data: 2023.07.31 16:51:01+01'00'

Maria Celeste Bastos Martins de Almeida,
Professora Coordenadora da Escola Superior de Enfermagem do Porto

Assinado por: **Paulo Alexandre Puga Machado**
Num. de Identificação: 06942921
Data: 2023.07.31 16:15:22+01'00'

Paulo Alexandre Puga Machado,
Professor Coordenador da Escola Superior de Enfermagem do Porto

Assinado por: **Mara do Carmo de Jesus Rocha**
Num. de Identificação: 07811793
Data: 2023.07.31 11:46:13+01'00'

Mara do Carmo de Jesus Rocha,
Professora Coordenadora do Instituto Politécnico de Viana do Castelo

ANEXO 1: CONCURSO PARA PROFESSOR-ADJUNTO
EDITAL Nº

Grupo Disciplinar de Enfermagem, na Área Disciplinar de Enfermagem, especialidade em Enfermagem Médico-Cirúrgica

DTCP	PONTOS	Máximo	CANDIDATO						
			1	2	3	4			
45%	DTCP 1 - qualificações (35%)	a	Grau de doutor em Enfermagem	100 pontos	100	0	0	0	0
		b	Grau de doutor em outras áreas com o título de especialista em enfermagem atribuído nos termos do Decreto-Lei n.º 206/2009 de 31 de agosto	60 pontos		0	0	0	0
		c	Título de especialista atribuído nos termos do Decreto-Lei n.º 206/2009 de 31 de agosto	45 pontos		0	0	0	0
		d	Grau de mestre em Enfermagem na área de Médico-cirúrgica	Até 15 pontos		0	0	0	0
		e	Curso de Pós-Licenciatura em Enfermagem na área de Médico-Cirúrgica	Até 15 pontos		0	0	0	0
	Total da Subcomponente - dtcp 1				100				
	DTCP 2 - Produção e divulgação - na área da Enfermagem (30%)	a	Artigos em revistas indexadas (ISI; Scopus)	Até 10 pontos por artigo	40	0	0	0	0
		b	Livros ou e-books com ISBN	Até 6 pontos por item	24	0	0	0	0
		c	Capítulos de livros ou e-book com ISBN	Até 5 pontos por item	20	0	0	0	0
		d	Artigos em revistas com outras indexações (Latindex, Scielo, Cinhal)	Até 4 pontos por artigo	24	0	0	0	0
		e	Resumos em revistas indexadas (ISI, Scopus, Scielo, Latindex, Cinhal)	Até 2 pontos por item	10	0	0	0	0
		f	Orador por convite em congressos ou conferências	2 pontos por item	10	0	0	0	0
		g	Comunicações (orais e posters) em eventos científicos	1 ponto por item	10	0	0	0	0
		h	Resumos em revistas não indexadas e livros de atas	0,5 por artigo	5				
		i	Prémios/reconhecimento/bolsas de mérito	2 pontos por item	10	0	0	0	0
	Total da Subcomponente - dtcp 2				150				
	DTCP 3 - Investigação, desenvolvimento e inovação - na área da Enfermagem (10%)	Investigador integrado em Unidade de Investigação reconhecida pela FCT		5 pontos por ano	50	0	0	0	0
		Investigador colaborador em UI reconhecida pela FCT		2,5 pontos por ano	25				
		Coordenador de projetos de investigação financiados por entidade externa		Até 5 pontos por ano	50				
		Coordenador de projetos de investigação não financiados		Até 4 pontos por ano					
		Membro de equipa de projetos de investigação financiados por entidade externa		Até 2,5 pontos por ano	25				
	Membro de equipa de projetos de investigação não financiados		Até 1,5 pontos por ano						
	Total da Subcomponente - dtcp 3				150				
	DTCP 4 - Orientações e júris - na área da Enfermagem (10%)	a	Orientação ou co-orientação de teses de doutoramento (aprovadas)	10 pontos por item	20				
		b	Orientação ou co-orientação de dissertações/ trabalho de projeto/estágio de natureza profissional, de mestrado (aprovadas)	6 pontos por item	60				
c		Arguente em júris de doutoramento - excluir provas do ano probatório	5 pontos por item	25					
d		Arguente em júris de mestrado	4 pontos por item	20					
e		Arguente em júris de especialista (abrigo Decreto-Lei n.º 206/2009 de 31 de agosto)	4 pontos por item	20	0	0	0	0	
Total da Subcomponente - dtcp 4				140					
DTCP 5 - Outras atividades - na área da Enfermagem (5%)	a	Revisor de artigos em revistas científicas	4 pontos por artigo	40	0	0	0	0	
	b	Membro de comissão científica de eventos	2 pontos por item	20	0	0	0	0	
	c	Moderador ou comentador de palestras, seminários, conferências, etc.	1 ponto por item	10	0	0	0	0	
	d	Membro de conselho editorial de revista	Até 3 pontos por ano	15	0	0	0	0	
	e	Editor de livro de atas/resumos com ISBN	2 pontos por item	10					
	f	Elaboração de relatórios/pareceres técnico-científicos/consultoria encomendados e validados por entidade externa	5 pontos por item	10	0	0	0	0	
Total da Subcomponente - dtcp 5				110					
DTCP 6 - Apreciação crítica da componente (até 1000 palavras) - na área da Enfermagem (10%)	a	Exposição de ideias	20	20					
	b	Relevância para o desenvolvimento do conhecimento em Enfermagem	40	40					
	c	Relevância para as funções de professor adjunto e missão da instituição	40	40					
Total da Subcomponente - dtcp 6				80					
TOTAL DO PARAMETRO - DTCP				1000					
40%	CP 1 - Experiência na docência - IES (50%)	a	Experiência efetiva de serviço docente na área da enfermagem em instituições de ensino superior (% ETI)	6 pontos por ano a TI	60	0	0	0	0
		b	Leccionação na área de Enfermagem Médico-cirúrgica, considerando a tipologia de aulas (T, TP, PL, OT, S)	0,5 pontos hora	50				
		c	Leccionação em outras áreas de enfermagem, considerando a tipologia de aula (T, TP, PL, OT, S)	0,2 ponto hora	20				
		d	Regência de unidades curriculares pós-licenciatura e mestrado	1 ponto por regência	5				
		e	Regência de unidades curriculares licenciatura	0,5 ponto por regência	2,5				
	Total da Subcomponente - cp 1				140				
	CP 2 - Supervisão de atividades pedagógicas e elaboração material pedagógico/didático (25%)	a	Produção de material pedagógico; qualidade e atualidade do material pedagógico publicado ou validado pelo órgão estatutariamente competente das instituições de ensino onde foram utilizadas, na área da Enfermagem	5 pontos por item	20				
		b	Supervisão de estudantes em Ensino Clínico/Estágio na área de Enfermagem médico-cirúrgica - gestor pedagógico	0,2 ponto hora	60				
		c	Supervisão de estudantes em Ensino Clínico/Estágio em outras áreas de enfermagem - gestor pedagógico	0,1 ponto hora	30	0	0	0	0
		d	Orientação de monografias ou trabalhos ou relatórios finais de investigação de Licenciatura	2 pontos por item	10				
	Total da Subcomponente - cp 2				120				
	CP 3 - Outras atividades (15%)	a	Participação em projetos de Inovação Pedagógica validados pelo órgão estatutariamente competente das instituições de ensino onde foram utilizadas, na área da Enfermagem	5 pontos por projeto	20				
		b	Participação em júris (arguente) de monografias ou trabalhos ou relatórios finais de investigação de Licenciatura	2 pontos por júri	20				
		c	Participação em programas de mobilidade docente internacional (staff mobility for training)	5 pontos por mobilidade	20				
		d	Leccionação em Instituições estrangeiras no âmbito de programas de mobilidade (staff mobility for teaching)	1 ponto por leccionação	40				
Total da Subcomponente - cp 3				100	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!	
CP 4 - Apreciação crítica da componente (até 1000 palavras) (10%)	a	Exposição de ideias	20						
	b	Relevância para o desenvolvimento do conhecimento em Enfermagem	40						
	c	Relevância para as funções do professor adjunto e missão da instituição	40						
Total da Subcomponente - cp 4				80					
TOTAL DO PARAMETRO - CP				1000	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!	
OAR	OAR 1 - Desempenho de cargos de gestão (10%)	a	Coordenador de Área Científica ou Departamento ou Grupo Disciplinar	8 pontos por ano	40	0	0	0	0
		b	Secretário de AC ou Departamento ou Grupo disciplinar	2 ponto por ano	10				
		c	Coordenador de Curso de Licenciatura ou Mestrado	5 pontos por ano	25	0	0	0	0
		d	Coordenador de Curso CET, CTeSP ou de Pós-graduação	2 pontos por ano	10	0	0	0	0
		e	Gestor de Processo Qualidade	3 pontos por ano	15	0	0	0	0
	Total da Subcomponente - oar 1				100				
	OAR 2 - Membros de órgãos científicos ou pedagógicos e participação em comissões e grupos de trabalho institucionais (25%)	a	Membro de Conselho Científico, Pedagógico	3 pontos por ano	30	0	0	0	0
		b	Membro da Comissão de Curso de Licenciatura ou Mestrado	2 pontos por ano	20				
		c	Membro da Comissão de Curso CET, CTeSP ou de Pós-graduação	1 ponto por ano	10				
		d	Membro de júri de seleção/seriação mestrado, pós-graduação, concursos especiais, concursos >23 anos, CET, CTeSP e similares	2 pontos por júri	10	0	0	0	0
		e	Membro de Comissões ou grupos de trabalho Institucionais (Elaboração de regulamentos, Planeamento estratégico, Comissões estatutárias, outros)	2 pontos por grupo	10				
		f	Membro da Comissão de Creditação	2 pontos por ano	10				
		g	Membro de Comissão de Ética	2 pontos por ano	10				
		h	Membro de grupo de trabalho para a criação e reestruturação de cursos (submissão A3ES ou DGES)	5 pontos submissão	20	0	0	0	0

15%

Total da Subcomponente - OAR 3			0	0	0	0	
OAR 3 - Outras atividades em IES (25%)	a	Cargos em órgãos sociais de sociedade científicas ou associações profissionais relevantes para a missão da IES	5 pontos por item	25			
	b	Artigos de opinião em órgãos de comunicação social	1 ponto por artigo	10			
	c	Membro da comissão organizadora de eventos científicos	2 pontos por comissão	20			
	d	Participação em ações de divulgação institucional	2 pontos por ação	20			
	e	Formador no domínio da área específica do concurso, certificado por entidades formadoras acreditadas (mínimo de 8h)	5 pontos por ação	30			
Total da Subcomponente - OAR 3			#REF!	#REF!	#REF!	#REF!	
OAR 4 - Outras atividades relevantes na área Clínica de Enfermagem médico-cirúrgica (30%)	a	Atividade profissional na área da especialidade em contexto clínico	Até 2 pontos por ano	20	0	0	0
	b	Responsável por formação em serviço	2 pontos por ano	10	0	0	0
	c	Participação em projetos de melhoria contínua da qualidade validados pelos órgãos estatutariamente competentes da instituição de	4 pontos por projeto	20	0	0	0
	d	Cursos de formação contínua na área da especialidade (mínimo de 8 horas/course)	Até 2,5 pontos por curso	20	0	0	0
	e	Gestão de unidades ou serviços em instituições de saúde	5 pontos por ano	50	0	0	0
	f	Coordenação de equipas de enfermagem	3 pontos por ano	30			
	g	Supervisão pedagógica como tutor	2 pontos por cada 100h	10			
	h	Supervisão pedagógica como Enfermeiro de referência	1 ponto por cada 100h	10			
	i	Produção de material de apoio à formação validado pelos órgãos estatutariamente competentes da instituição de saúde	1 ponto por item	5	0	0	0
Total da Subcomponente - OAR 4			0	0	0	0	
OAR 5 - Apreciação crítica da componente (até 1000 palavras) (10%)	a	Exposição de ideias		20			
	b	Relevância para o desenvolvimento do conhecimento em Enfermagem		40			
	c	Relevância para as funções do professor adjunto e missão da instituição		40			
TOTAL DO PARÂMETRO - OAR			#REF!	#REF!	#REF!	#REF!	

ANEXO 1.1

NOTA EXPLICATIVA DA GRELHA DE AVALIAÇÃO PARA CONCURSO DE PROFESSOR ADJUNTO DO IPVC, GRUPO DISCIPLINAR DE ENFERMAGEM, NA ÁREA DISCIPLINAR DE ENFERMAGEM, ESPECIALIDADE EM ENFERMAGEM MÉDICO-CIRÚRGICA

DTCP 1

d) Mestrado na área de Enfermagem Médico-Cirúrgica ou Enfermagem Médico-cirúrgica na Área de Enfermagem à Pessoa em Situação Crítica, 15 pontos; nas restantes subáreas da Enfermagem Médico-cirúrgica são atribuídos 5 pontos.

e) Cursos de pós-licenciatura em enfermagem médico-cirúrgica ou equivalente (ex. CESE), com um mínimo de 60 ECTS. Para a enfermagem médico-cirúrgica ou enfermagem médico-cirúrgica na área de enfermagem à pessoa em situação crítica, são atribuídos 15 pontos; nas restantes áreas da enfermagem médico-cirúrgica são atribuídos 5 pontos.

DTCP 2

a) Artigos completos em revistas científicas indexadas (ISI ou Scopus): 10 pontos por cada artigo de autor único ou primeiro autor; 6 pontos/artigo em coautoria

b) Serão considerados os livros ou *e-book* com ISBN, publicados por uma editora Nacional ou Internacional, de carácter técnico-científico e inscritos no domínio profissional. Não inclui livros de atas de conferências ou outras publicações resultantes de sínteses de trabalhos apresentados (*proceeding*). Pontuação: 6 pontos/livro como autor único; 4 pontos/livro em coautoria; 2 pontos/livro como editor/coordenador.

c) Serão considerados os capítulos de livros ou de *e-books* com ISBN, de carácter técnico-científico e inscritos no domínio profissional. Não inclui livros de atas de conferências ou outras publicações resultantes de sínteses de trabalhos apresentados (*proceeding*). Pontuação: 5 ponto/capítulo como autor único; 2,5 pontos/capítulo realizado em coautoria.

d) Serão considerados os artigos em revistas com outras indexações (Latindex, Scielo, Cinahl): 4 pontos/artigo como autor único ou primeiro autor; 2 pontos/artigo realizado em coautoria.

e) Resumos em revistas indexadas (ISI, Scopus, Scielo, Latindex ou Cinahl): 2 pontos por resumo pontos/resumo como autor único ou primeiro autor; 1 ponto/resumo realizado em coautoria.

DTCP 3

a) Só serão consideradas as unidades reconhecidas pela FCT ou formalmente constituídas em IES, com produção científica continuada.

b) Só serão consideradas as unidades reconhecidas pela FCT ou formalmente constituídas em IES, com produção científica continuada.

- c) Não inclui projetos realizados no âmbito de percursos académicos pontuados noutros parâmetros: 5 pontos/projeto de I&D concluído com resultados divulgados e documentados; 3 pontos/projeto em curso e ainda não concluído, mas com divulgação científica ou relatórios intercalares entregues.
- d) Não inclui projetos realizados no âmbito de percursos académicos pontuados noutros parâmetros: 4 pontos/projeto de I&D concluído com resultados divulgados e documentados; 2 pontos/projeto em curso e ainda não concluído, mas com divulgação científica.

DTCP 5

- d) Membro de conselho editorial de revista indexada: 3 pontos; e de revista não indexada: 1,5 pontos

CP 1

- b) Entende-se por Gestor pedagógico, o professor ou assistente convidado contratado pela Escola para fazer a gestão pedagógica e supervisão da aprendizagem dos estudantes, bem como a articulação com os enfermeiros tutores;

Entende-se por enfermeiro tutor, o enfermeiro que assume o papel de enfermeiro de referência enquanto prestador de cuidados e de supervisão dos estudantes durante o período de duração do ensino clínico, sendo também corresponsável no processo de avaliação em articulação com o gestor pedagógico;

Entende-se por enfermeiro de referência, o enfermeiro que enquanto prestador de cuidados tem uma participação “direta e ativa” na aprendizagem dos estudantes que acompanha e supervisiona durante o seu turno de trabalho, e articula com o enfermeiro tutor.

OAR 4

- a) Atividade profissional em unidades de cuidados ao doente crítico nos últimos 10 anos: 2 pontos por ano; em outros serviços no âmbito da enfermagem médico-cirúrgica 1 ponto/ano;
- d) Cursos de formação continua na área da especialidade (mínimo de 8 horas/curso): 2,5 pontos por curso na área do doente crítico; 1 ponto por curso na área da enfermagem médico-cirúrgica.